

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº \_\_\_\_\_/2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 62/2019, **torna obrigatória a instalação de detectores de metais nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada no município do Recife. Pela APROVAÇÃO.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 62/2019**, de autoria do **Vereador Fred Ferreira**, tendo sido designado como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

**ANÁLISE**

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

A presente propositura legislativa tem como objetivo, tornar obrigatória a instalação de detectores de metais nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada no município do Recife.

Lamentavelmente, a onda de violência que se instalou em nossa cidade já alcançou os estabelecimentos de ensino, locais que deveriam primar pela segurança, para que crianças e jovens encontrassem ali um ambiente saudável, voltado para a sua formação intelectual como cidadãos.

Essas ações ilícitas estão sendo incrementadas por ações de violência armada praticadas não só contra os alunos regularmente matriculados, como também contra a equipe de educadores e de apoio operacional, ocorrendo com maior incidência nas grandes escolas, principalmente aquelas localizadas nas cidades de médio e grande porte, visto que as particularidades urbanas associadas à violência estão mais presentes nesses centros.

Dessa forma, torna-se imperioso e urgente coibir a entrada de armas nos centros de ensino e, para tal, é importante dotar todas as escolas de equipamentos modernos e eficazes na prevenção desse tipo de situação.

### DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 62/2019** de autoria do **Vereador Fred Ferreira**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de maio de 2019.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 62/2019** de autoria do **Vereador Fred Ferreira**.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia - PRB**  
**Presidente**

---

**Vereadora Aimée Carvalho - PSB**  
**Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba - PRTB**  
**Membro Efetivo**

---

**Vereador Renato Antunes PSC**  
**Suplente**

---

**Vereador Chiko Kiko – PP**  
**Suplente**